



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 015 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº. 36 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 548 / 2019, que trata do registro e aplicação dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nesta data, um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo de 2019, no valor de R\$ 102.414,92 (cento e dois mil reais, quatrocentos e quatorze e noventa e dois centavos), destinado a cobertura das despesas a serem efetuadas nas seguintes dotações:

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 02-GABINETE DO PREFEITO
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2002- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 4.565,00

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 02-GABINETE DO PREFEITO
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2002- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 216,69

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 13-Secretaria de Planejamento e Administração
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2002- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 818,56

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 13-Secretaria de Planejamento e Administração
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2002- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Adm. E Planejamento
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 2.900,58

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 06-Secretaria Municipal de Esporte e lazer
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2002- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Esporte e lazer
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 1320,00

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 06-Secretaria Municipal de Esporte e lazer
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2002- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Esporte e lazer
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 424,71

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 07-Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2020- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Obras e Serv. Urbanos
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 9.396,27

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2020



Unidade: 07-Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2020- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Obras e Serv. Urbanos
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 9.406,10

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 08-Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2021- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 2.043,02

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 08-Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2021- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 1.040,64

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 10-Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2027- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Turismo e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 880,00

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 03-Secretaria Municipal de Finanças
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2004- Manutenção das Atividades da Sec. M Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 2.891,64

Órgão:02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 03-Secretaria Municipal de Finanças
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2004- Manutenção das Atividades da Sec. M Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 733,55

Órgão: 02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 05- Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Sub função:301_Atenção Básica
Programa:0007-Administração
Projeto/Atividade: 2045- Manutenção das Atividades do fundo M. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 991,58

Órgão: 02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social
Sub função: 244-Assistência comunitária
Programa:0007- Administração
Projeto/Atividade: 2065- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 4.758,12

Órgão: 02- PODER E EXECUTIVO
Unidade: 09- Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social
Sub função: 244-Assistência comunitária
Programa:0007- Administração
Projeto/Atividade: 2065- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00-Obrigações patronais
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 398,72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2020



Órgão:02- PODER E XECUTIVO
Unidade: 07-Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2020- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Obras e Serv. Urbanos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 31.501,47

Órgão:02- PODER E XECUTIVO
Unidade: 08-Secretaria Municipal de Agricultura
Função: 04-Administração
Sub função:122 Administração Geral
Programa: 0007- Administração
Projeto/Atividade:2021- Manutenção das Atividades da Sec. M. de Agricultura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Fonte de recurso: 1.940.000- Outras vinculações de transferências
R\$ 28.128,27

Art. 2º Para cobertura do crédito especial de que trata este decreto, serão utilizados como fonte, os recursos provenientes da Cessão Onerosa do Pré-sal, em igual valor de R\$ 102.414,92 (cento e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), os quais compõem a fonte 19400000 – Outras Vinculações de Transferências, que passou a integrar o orçamento do corrente ano.

Art. 3º O saldo do crédito adicional especial, ora aberto, poderá ser reaberto no próximo exercício financeiro, por decreto, nos termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 4º As dotações orçamentárias referentes aos projetos acima mencionados, da Cessão onerosa Pré-sal, que compõe o crédito especial, de que trata este decreto, poderão ser suplementadas ou reduzidas, por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Passa e Fica/RN, em 27 de dezembro de 2019.

Celso Luiz Marinho Lisboa

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), referente ao empenho nº. 1202111, datado em 02/12/2019, no valor de R\$ 9.662,54 (Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), relacionado a Nota Fiscal nº. 0000003702. O pagamento refere-se a Prestação de Serviços médicos de Média e Alta Complexidade para a Rede Municipal de Saúde. O pagamento da citada nota fiscal será feito antecipadamente para que não ocorra o bloqueio dos serviços, uma vez que os procedimentos são essenciais para que não ocorra prejuízo aos munícipes, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Passa e Fica/RN, 28 de Janeiro de 2020.

Elizabete de Lima Sousa
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 04 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2020



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO